



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018- DIVERSAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Maria Ediana da Silva Maia – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 29.11.01/2018- DIVERSAS**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **POSTO SERTÃO LTDA CNPJ Nº. 05.330.718/0002-40, representada pelo SR. Miguel Eugênio de Oliveira CPF Nº. 548.000.133-72.** A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO – COMBUSTÍVEIS R\$ 4.135.006,00 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil e seis reais)**, sendo a empresa **POSTO SERTÃO LTDA** declarado vencedor, conforme mapa de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



lances anexada aos autos. A Pregoeira registra que todas as tentativas de negociação com a empresa participante foram fracassadas, sendo alegado pelo representante legal da mesma que todos os valores da proposta de preços encontravam-se compatíveis com a média de mercado apurada pelo Setor de Compras do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A Pregoeira declarou aceitos os valores e conseqüentemente VENCEDORA do presente certame a empresa supramencionada. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA a empresa **POSTO SERTÃO LTDA**, por descumprir o item 7 subitem B.5 e B6 – não apresentou a Certidão Simplificada e Especifica, emitida pela junta comercial, da sede da empresa licitante com a data não anterior a 30(trinta) dias da data da licitação. A Pregoeira em cumprimento ao disposto art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", concede à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas acima referidas, ficando sua reabertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2019 às 11h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	
	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
POSTO SERTÃO LTDA CNPJ Nº. 05.330.718/0002-40, representada pelo SR. Miguel Eugênio de Oliveira CPF Nº. 548.000.133-72.		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E-mail: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018 - DIVERSAS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**

**LOTE ÚNICO - COMBUSTÍVEIS**

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
<b>POSTO SERTÃO LTDA</b>	1º	R\$ 4.135.006,00	sem lance		

**VENCEDOR**  
**PREÇO FINAL**

**VALOR MÉDIO**

**R\$ 4.352.120,00**

